

NOTA DE REPÚDIO

NOTA DE REPÚDIO E ESCLARECIMENTO DO SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CURSO “VENDA SEU PRÓPRIO IMÓVEL”

Nos últimos dias, chegou ao conhecimento do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Espírito Santo o grave comportamento de duas pessoas que se apresentam como corretoras de imóveis na divulgação de um curso denominado “Venda seu próprio Imóvel pelo preço de mercado e economize no mínimo o 5% de comissão”.

Inicialmente é importante esclarecer que para o exercício desta profissão é necessário a conclusão do ensino médio, ingressar no curso Técnico de Transações Imobiliárias e/ou no curso superior de Tecnólogo em Gestão Imobiliária. Após a regular diplomação, é indispensável o requerimento do seu registro junto ao Conselho da Classe de sua Região (CRECI).

O Corretor de Imóveis é responsável pelo minucioso trabalho de avaliação do imóvel, divulgação e busca do negócio imobiliário contratado, consultoria de investimento, análise documental, sendo, portanto, temerário para uma pessoa leiga colocar em risco seu patrimônio ao se aventurar sem a devida consultoria e assessoria.

Em razão disso, o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Espírito Santo se dirige a toda sociedade e Corretores de Imóveis para registrar seu repúdio acerca de todo e qualquer ato que tenha como objetivo desqualificar a profissão de corretores de imóveis, que exercem seu trabalho com ética, transparência, profissionalismo, e para reafirmar que jamais apoia disseminação de informações distorcidas, causando desserviço a toda população de maneira a influenciar de forma vergonhosa a sociedade. Sendo assim, reafirmamos também o compromisso com toda a classe em defesa dos nossos profissionais.

A divulgação deste referido curso é atentatória a profissão do Corretor de Imóveis por também sugerir ser vantajosa a não contratação de um profissional devidamente habilitado, mas isso não é verdadeiro, pois, tanto a profissão é importante que é devidamente regulamentada por lei e fiscalizada por órgão de classe.

Em razão disso, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



ARY BARBOSA BASTOS
Presidente